

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular nº 542/2024** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 600/2024

PROCESSO: 13134/2022-4
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UF: ICÓ
DESTINATÁRIO(A): PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular nº 540/2024** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 02 (dois) candidatos da área de Direito, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos;

Art. 3º Comunicar que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* estagio@tce.ce.gov.br, no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2024

ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Venâncio Camurça Magalhães Júnior	48

ÁREA: DIREITO – PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vitor Gomes de Alencar Araripe	07

*** **

ATAS

Ata nº 001/2024: Sessão Extraordinária do Pleno.

Período: 08 de janeiro de 2024.

Presidente, em exercício: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Secretário de Sessões: Analista de Controle Externo Frank Martins Tavares Filho.

Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora-Geral Leilyanne Brandão Feitosa.

Abertura: Às 16 horas do dia 08 de janeiro de 2024, no Plenário do Edifício 05 de Outubro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, em exercício, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior, os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza e David Santos Matos, bem como a Procuradora-Geral de Contas, Leilyanne Brandão Feitosa, para solenidade de posse da nova diretoria para o biênio 2024/2025.

Na sequência, a mestre de cerimônia anunciou que a presente sessão extraordinária e solene se destinava a empossar os Exmos. Srs. Conselheiros Rholden Botelho de Queiroz, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima e Patrícia Lúcia Mendes Saboya, respectivamente nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para o biênio 2024/2025, eleitos em sessão ordinária realizada no dia 14/11/2023.

Continuando, a mestre de cerimônia convidou para comporem o Pleno os Conselheiros e Conselheiros-Substitutos presentes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em seguida convidou, para integrarem a mesa de honra, a Vice-Governadora do Estado do Ceará, Jade Afonso Romero; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado estadual Evandro Sá Barreto Leitão; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes; o Prefeito de Fortaleza, José Sarto Nogueira Moreira; o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Vereador Gardel Ferreira Rolim; a Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, representando o presidente daquela corte, Desembargadora Federal Germana de Oliveira Moraes; a Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Fernanda Macedo Pacobahyba, representando nessa oportunidade o Ministro da Educação Camilo Sobreira de Santana; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia; o Procurador-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho; a representante do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva; a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Sâmia Costa Farias Maia; a Vice-Presidente da OAB - Secção do Ceará, Christiane do Vale Leitão, e, representando a Associação do